



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Julga as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Miracema, referente ao exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo, referente ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Clóvis Tostes de Barros.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02 DE MARÇO DE 2020

**HUGO FERNANDES
PRESIDENTE**